



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 27, DE 2009

Apresentado em: 6.4.2009

Aprovado em: 6.4.2009

Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis firmaram o Termo de Compromisso n.º 367/2005, para melhoria da infra-estrutura e qualidade do sistema de atenção primária à saúde. Pelo acordo, o Estado se comprometeu em repassar ao Município a quantia de R\$ 160.000,00.

Esse recurso está sendo aplicado na construção de policlínica para o Programa Saúde da Família (PSF), cujas obras se arrastam desde janeiro de 2006.

Conforme demonstrativo apresentado pelo Prefeito Municipal (Livro Tesouraria do período de 1º.1.2006 a 6.11.2008), por intermédio do Ofício n.º 286/2008 – GP/PMI, foram aplicados nessa obra o montante de R\$ 224.122,98 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), até o dia 6 de agosto do último ano.

A Câmara, no entanto, não possui informações mais detalhadas sobre o prédio, para acompanhar a execução desse convênio.

Isto posto, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitada ao Prefeito Municipal a planta baixa do prédio da policlínica do PSF, em construção, para se examinar a adequação do orçamento da obra e se a edificação atende às exigências da vigilância sanitária.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador